



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 78 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Programa: 2901 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 1.109 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Construção, Implantação e/ou Requalificação de Praças Públicas nos Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida: Vila Sul, Vila Bonita, América Única, Europa Unida, Vivenda Das Serras E Vivenda Das Rosas”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	595.625,30
<b>Total da Adição</b>			<b>595.625,30</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PROGRAMA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
<b>Total da Anulação</b>		<b>595.625,30</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



### **Justificativa**

A reforma/construção/revitalização das praças dos conjuntos habitacionais citados é de suma importância, vez que tais conjuntos concentram significativo número de famílias e apresentam demanda por espaços públicos adequados de lazer e convivência. A implantação e requalificação de praças públicas promovem integração social, bem-estar, lazer, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida dos moradores. A divisão igualitária dos recursos assegura tratamento equitativo às comunidades beneficiadas, estando a iniciativa alinhada às políticas públicas municipais de infraestrutura urbana e inclusão social, promovendo qualidade de vida, convivência social e valorização do espaço público daquela comunidade rural.

As praças desempenham papel fundamental na dinâmica social das localidades, funcionando como ponto de encontro, lazer, descanso, prática de atividades físicas e integração entre moradores de diferentes faixas etárias.

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

**Diogo Gomes de Azevedo**

**Feitoza Vereador**



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 79 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa: 2605 – AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, Projeto/Atividade: 1604 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Aquisição de Equipamentos e/ou Equipamentos para Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – Hospital Esaú Matos”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.52.00	Equip. M. Permanente	500	595.625,30
<b>Total da Adição</b>			<b>595.625,30</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
<b>Total da Anulação</b>		<b>595.625,30</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.





## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### Justificativa

A presente emenda impositiva tem como finalidade o fortalecimento da rede municipal de saúde, por meio da destinação de recursos à Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, entidade responsável pela gestão de serviços estratégicos e essenciais para o atendimento da população.

O Hospital Municipal Esaú Matos é referência regional em atendimento materno-infantil, urgência e emergência. O Laboratório Central Municipal exerce função indispensável no apoio diagnóstico, assegurando a realização de exames laboratoriais essenciais.

A Clínica Municipal de Reabilitação, o Ambulatório de Psiquiatria e a Residência Terapêutica integram a política municipal de atenção integral à saúde e à saúde mental, promovendo cuidado humanizado, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, a destinação desses recursos atende ao interesse público e fortalece as políticas municipais de saúde, garantindo continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Diante do exposto e da inquestionável relevância do Hospital Esaú Matos para a saúde regional, solicitamos o apoio para a abertura do crédito orçamentário necessário para a execução desta ação, em benefício direto da população de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa  
Vereador